



Monte Castelo/SP, 08 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 20/2022-GEsp.

Ref: Responde ao Ofício nº 555/2022

Processo nº 005001.000399/2022-56

Aos cuidados do


**SINDICATO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
E SIMILARES DE BAURU E REGIÃO (SINDECTEB)**

Rua Batista de Carvalho, 4-33, sala 405, Ed. Comercial, centro
Bauru/SP

Prezados Senhores:

Cumprimentando-os cordialmente e acusando o recebimento do vosso ofício em epígrafe, vimos através deste nos dirigir às Vossas Senhorias para informar que somos sensíveis à questão de eventual fechamento da agência da EBCT em nosso Município, fato que atinge sobremaneira nossa população, sobretudo os usuários que não dispõem de locomoção para se dirigir à cidade vizinha que ainda dispõe de agência dos correios. Em razão disso, nesta data protocolamos representação junto ao Ministério Público Federal (Procuradoria da República em Andradina/SP), através do Ofício nº 19/2022-GEsp., desta data, solicitando a adoção de urgentes medidas - administrativas e até judiciais - para a manutenção e continuidade dos serviços prestados pela EBCT em nossa cidade, porquanto se trata de causa de interesse de toda uma coletividade de usuários que restarão prejudicados sobremaneira caso os serviços sejam cessados.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração por Vossas Senhorias e este Sindicato, nos colocando à disposição para ulteriores esclarecimentos que mister se fizerem.


PROF. EDSON CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito

MUNICÍPIO DE MONTE
CASTELO:4488207400
0174

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE MONTE
CASTELO:44882074000174
Data: 2022.02.11 17:08:21 -03'00'



Monte Castelo/SP, 08 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 19/2022-GEsp.

Ref: Solicita providências em face da EBCT

Aos cuidados do Exm. Sr.
DR. THALES FERNANDO LIMA
DD. Procurador da República
Rua Santa Terezinha, 1942, centro
Andradina/SP

Prezado Procurador:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste nos dirigir à Vossa Exce-
lência para solicitar os bons préstimos no sentido de adotar urgentes medidas administrativas
e, se o caso, judiciais, no sentido de manter os serviços postais em nosso pequeno Município
prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), evitando o fechamento da
única agência da cidade, haja vista tratar-se de notório serviço de integração social e de pres-
tação continuada à sociedade.

O pedido se justifica, primeiro, porque a EBCT já vem prestando os serviços de
forma descontinuada em nosso Município, em dias e horários indefinidos, sob alegação de
ausência de funcionários, fazendo com que os munícipes – principalmente os da zona rural –
encontrem a agência fechada quando dela necessitem, fazendo com que tenham que se des-
locar até a cidade vizinha de Tupi Paulista, cerca de 12 km de distância, para fazer uso dos
serviços oferecidos exclusivamente pela EBCT. E, por outro lado, nos dias em que tem expedi-
ente, dado o fluxo represado de pessoas não atendidas, as filas se formam no passeio público
da agência tornando o atendimento extremamente demorado com espera de horas na fila,
inclusive, por pessoas com prioridade ou portadora de necessidades especiais.

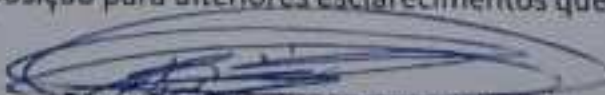


Frise-se ser sabido a exclusividade de alguns dos serviços prestados pela EBCT os quais – uma vez descontinuados ou encerrados em nosso Município –, obrigarão os cidadãos a se deslocarem para locais onde tenha agência, no caso, a citada Tupi Paulista (cerca de 12km de distância), seja para realizarem serviços de postalização, seja para os receber, o que trará enormes percalços, notadamente para a camada mais simples da sociedade que não dispõe de meios próprios de locomoção. Os prejuízos coletivos são nítidos.

Inobstante isso, recentemente a EBCT tem ameaçado fechar a única agência no Município caso a Prefeitura não faça adesão a um Acordo de Cooperação Técnica instituído pela Portaria nº 2.729, de 28 de maio de 2021, que consiste no fornecimento por esta de prédio (adequado às exigências impostas pela EBCT), bem como de pessoal para a realização dos serviços que à de alçada da empresa. Tais exigências são totalmente inviáveis para um pequeno Município como o nosso, que não dispõe de prédios próprios sequer para a manutenção dos serviços que lhe são inerentes, por vezes necessitando se socorrer de locação para tanto, e, tampouco por não dispor de força de trabalho disponível para cessão à terceiros.

A iminência do fechamento da agência da EBCT e os prejuízos à toda coletividade montecastelenses, inclusive, é preocupação do Síndico dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares de Bauru e Região (Sindectéb), que nos encaminhou ofício (anexo) solicitando medidas interventivas visando se evitar o fechamento da agência. Assim sendo, necessitamos da importante intervenção deste Ministério Público Federal para evitar que a população montecastelense venha a sofrer tamanho transtorno com a intermitência ou, quiçá, cessação deste serviço público de caráter social e continuado.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração por Vossa Excelência e este Ministério Público Federal, nos colocando à disposição para ulteriores esclarecimentos que mister se fizerem.



PROF. EDSON CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito

MUNICÍPIO DE MONTE
CASTELO:4488207400
0174

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE MONTE
CASTELO:44882074000174
Dados: 2022.02.11 15:49:22
-03'00'

Assunto: **Re: ENCAMINHA REPRESENTAÇÃO EBCT (Ofício 19/2022-GEsp.)**
De: PRSP-Gabinete Dr. Thales Fernando Lima <PRSP-gab-thales-lima@mpf.mp.br>
Para: <juridico@montecastelo.sp.gov.br>
Data: 11/02/2022 16:16

Prezado Dr. Rogério, boa tarde.

Recebido

At.te;

Vitor de Alcântara Bueno
Assessor Nível II

MPF
Ministério Público Federal
Seu direito, nosso dever.

Gabinete do Dr. Thales Fernando Lima
Procuradoria da República no Município de Andradina
Rua Santa Teresinha, 1947, Piscina - Andradina/SP
Tel. (18) 3721-7840 - prsp-gab-thales-lima@mpf.mp.br

>>> Jurídico PM Monte Castelo/SP <juridico@montecastelo.sp.gov.br> 11/02/22 16:14 >>>

PREZADO VITOR, conforme contato, segue anexo nosso Ofício nº 19/2022-GEsp., desta data e documentos que o instruem, a respeito da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT). Gentileza confirme recebimento.

Atenciosamente



Rogério Calazans Piazza
Procurador do Município
OAB/SP 160.045

Prefeitura Municipal de Monte Castelo/SP
Rua Monsenhor José Maria Lemaux, 165
CNPJ: 44.882.074/0001-74
Fone: (18) 3855.1133 (Ramal 21)